



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO - SC



EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À ADMISSÃO PARA O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso, Estado de Santa Catarina**, senhor **Roberto Carlos Leão**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno do Poder Legislativo, e de suas respectivas alterações, em conformidade com a Lei Complementar nº 110/2026, Lei Complementar nº 21/2020 e Lei Complementar nº 22/2020, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado à admissão de servidor para o quadro da administração direta da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso, vinculado ao Regime Estatutário, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal nº 110/2026, Lei Complementar nº 21/2020 e Lei Complementar nº 22/2020, do Regimento Interno do Poder Legislativo e de suas respectivas alterações.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, conforme o interesse da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas na seguinte modalidade:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 8 deste Edital.

2. DO CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. A vaga destina-se ao cargo abaixo relacionado e deverá ser preenchida por candidato que atenda aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, observadas as seguintes especificações:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAISO - SC



Quadro I – Nível Superior

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$) (Ref. 40 horas)	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Controlador Interno	01	20, 30 ou 40 horas	7.846,71	Diploma em Curso Superior reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia.	Objetiva	150,00

2.2. O servidor nomeado para o cargo de Controlador Interno poderá cumprir jornada semanal de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas, conforme critério do Presidente do Poder Legislativo, observada a necessidade do serviço, percebendo vencimento proporcional à carga horária exercida.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00min do dia 10/08/2026 às 23h59min do dia 09/09/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 11/09/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 11/10/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://www.camaraparaíso.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 13h30min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso/SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://www.camaraparaíso.sc.gov.br/>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAISO - SC



Paraíso/SC, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO CARLOS LEÃO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores